



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 375, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Concede férias regulares a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Edna Cristina Kappke, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Engenheira Civil, vinculada no Gabinete do Prefeito e Vice, referente ao período aquisitivo de 14 de Outubro de 2021 a 13 de Outubro de 2022, para gozo no período de 13 de Outubro de 2022 a 11 de Novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 11 de Outubro de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo